



CADERNO DE ORIENTAÇÃO

ÍNDICE

O QUE É A FEC?.....	5
DIRETORIA EXECUTIVA	6
VICE-PRESIDENTES.....	7
O QUE SÃO AS URE's.....	8
FINALIDADE DAS URES.....	9
COMPETÊNCIA DAS URE's.....	10
ESTRUTURA DAS URE's.....	11
PRESIDENTES DAS URE's.....	12
DICAS PARA O PRESIDENTE DE URE.....	13
CONSELHEIROS DA FEC.....	14
VICE-PRESIDENTES DAS URE's.....	15
COORDENADORES ESTADUAIS DE ÁREAS DAS URE's.....	15
PAPEL DOS COORDENADORES DE URE´s.....	16/17
DICAS PARA OS COORDENADORES DE URE`s.....	18/19
COMPROMISSOS DA URE.....	19
COMUNICAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS - FEC - URE - Instituição Espírita:.....	20
DICAS PARA UMA BOA COMUNICAÇÃO.....	21
SOBRE COMO LOCALIZAR INFORMAÇÕES.....	22
CONTATOS INSTITUCIONAIS DA DIREX FEC.....	22
GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	23/24
REDE FEDERATIVA.....	25
ANALOGIA DA ESTRUTURA DA FEC.....	26
TABELA DE ÍNDICE DO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO.....	27
DOCUMENTOS ORIENTADORES.....	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28

1. APRESENTAÇÃO

Caros dirigentes das Uniões Regionais Espíritas,

Uma nova gestão administrativa nas UREs se inicia, trazendo consigo responsabilidades e desafios que compartilhamos juntos para que nossas experiências se transformem em apoio, estímulo e êxito no Movimento Federativo.

Há, entre os dirigentes de UREs, aqueles que trazem a experiência de outras gestões e aqueles que iniciam a tarefa pela primeira vez.

Dessa forma, atendendo a previsão regimental contida no artigo 87, IV, apresentamos o presente Caderno de Orientação, material bastante resumido e objetivo, mas que, juntamente com o Estatuto e o Regimento da FEC, além do material Orientação aos Órgãos de Unificação/CFN/FEB, possibilitem os conteúdos essenciais para o desempenho das atividades federativas.

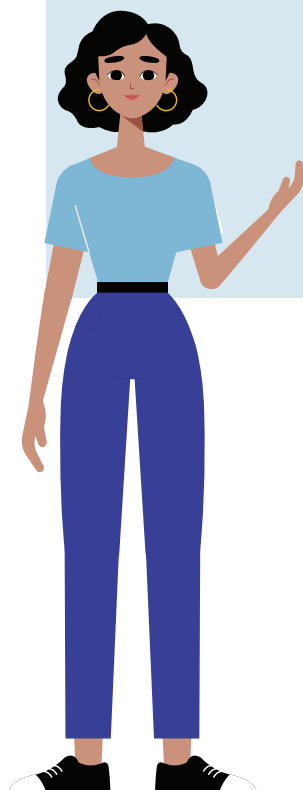
Contamos com o prestimoso apoio de cada um dos dirigentes, seja da Diretoria Executiva da URE, bem como de seus Coordenadores Regionais de Áreas, para que juntos possamos promover as atividades de união e unificação do Movimento Espírita, como instrumento de divulgação, prática e estudo da Doutrina Espírita.



2. CADERNO DE ORIENTAÇÃO

Este Caderno tem o objetivo de orientar o papel do Dirigente, ou seja, da “pessoa” que faz o Movimento Espírita se “MOVIMENTAR”, levando, da maior até à menor e mais simples Instituição Espírita, as diretrizes seguras de consolo, esclarecimento e orientação aos homens de bem.

*“Pois somos cooperadores de Deus.”
Paulo (I Coríntios, 3:9)*



3. O QUE É A FEC?

A existência da Federação Espírita Catarinense é baseada na soma de todas as Instituições Espíritas legalmente estabelecidas em nosso estado e agregadas de acordo com as normas estatutárias. Sua finalidade é regida pelo Art. 2º de seu Estatuto, a saber:

Art. 2º. A Federação Espírita Catarinense tem por finalidades:

I - promover a união das instituições espíritas catarinenses entre si e no processo de unificação nacional e internacional;

II - incentivar, através das Uniões Regionais Espíritas, abreviadamente URE's, a formação de novos grupos espíritas;

III - estimular a pesquisa, o estudo, a difusão e a divulgação do Espiritismo, em seu tríplice aspecto: científico, filosófico e religioso, de conformidade com os princípios estabelecidos na Codificação elaborada por Allan Kardec; e

IV - estimular a compreensão da caridade como valor subjetivo essencial à evolução do espírito.

Parágrafo único. Para a consecução das finalidades a que se propõe, a FEC desenvolverá atividades vinculadas aos órgãos de sua estrutura administrativa e a projetos previamente aprovados, em especial relativos à:

I - promoção de reuniões periódicas das instituições filiadas para o intercâmbio de informações e experiências;

II - coordenação de palestras, cursos, seminários, congressos e outros eventos;

III - integração cooperativa com outras instituições representativas do movimento espírita nacional e internacional;

IV - participação em conselhos municipais, estaduais e federais, bem como em fóruns e eventos, desde que sejam convenientes e harmônicos aos objetivos da FEC;

V - edição de livros, periódicos e mídias eletrônicas; geração de programas de rádio e televisão; manutenção de livrarias, bibliotecas, arquivos e do memorial do Espiritismo em Santa Catarina; e

VI - cooperação com instituições, tendo em vista o campo experimental, entendido como local para implementação de projetos de pesquisa, de estudo e de prática, mediante aprovação prévia do Conselho Federativo Estadual, abreviadamente CFE.

4 - DIRETORIA EXECUTIVA



A Diretoria Executiva é eleita trienalmente pela Assembleia Geral das instituições espíritas filiadas, podendo o seu Presidente ser reeleito por um único período subsequente. A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente e seis Vice-Presidentes:



Vice-Presidente de União e Unificação



Vice-Presidente de Administração e Finanças



Vice-Presidente de Educação e Difusão



Vice-Presidente de Mediunidade e Atendimento Espiritual



Vice-Presidente de Assistência e Promoção Social



Vice-Presidente de Família, Infância e Juventude

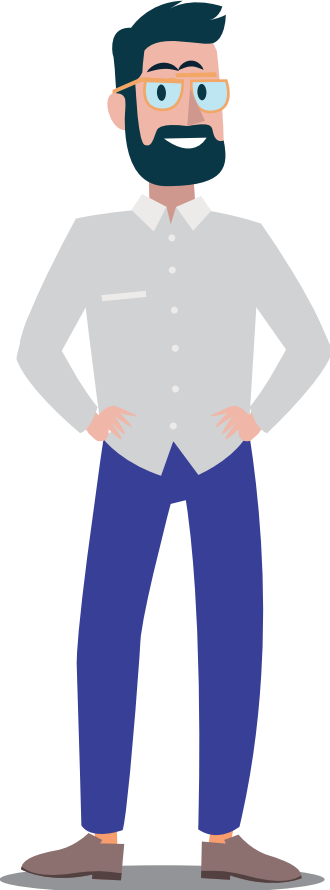
E para se habilitar a algum dos cargos da Diretoria Executiva é necessário que tenham atuado no Movimento Federativo Estadual por pelo menos 03 (três) dos últimos 06 (seis) anos. Todos os candidatos deverão estar associados há pelo menos 03 anos em instituição espírita filiada, não necessariamente na mesma. Entende-se por Movimento Federativo Estadual as atividades desenvolvidas pelos órgãos constitutivos da FEC, conforme o art. 9º de seu Estatuto.

Compete, ainda, à Diretoria Executiva da FEC os atos administrativos mencionados no Art. 30 do seu Estatuto Social.

5. VICE-PRESIDENTES

Aos Vice-Presidentes compete: planejar, organizar, superintender e relatar os trabalhos das áreas de sua responsabilidade, promover a capacitação dos trabalhadores e o que mais dispuser, detalhadamente, o Estatuto e o Regimento Interno.

Todas as áreas estratégicas do Movimento Espírita estão distribuídas dentro da estrutura organizacional e administrativa das Vice-Presidências da FEC:

- 
- 1 **Mediunidade**
 - 2 **Atendimento Espiritual**
 - 3 **Família, Infância e Juventude**
 - 4 **Assistência e Promoção Social**
 - 5 **Arte, Estudos, Comunicação Social e Gestão**

Cada uma destas áreas possui um Coordenador Estadual que está diretamente vinculado ao Vice-Presidente daquela área e faz o trabalho de apoio e articulação com os Coordenadores Regionais das UREs, tendo um papel muito semelhante a esses, atuando, porém, no âmbito estadual.

6 - O QUE SÃO AS URE's?

Reportamo-nos ao Estatuto da Federação Espírita Catarinense - FEC que, em seu Art. 9º - inciso V, nos informa serem as URE's órgãos constitutivos da FEC. O Art. 46, por sua vez, esclarece: Para fins de dinamização do Movimento Espírita a FEC descentraliza a coordenação regional para as Uniões Regionais Espíritas (URE's), geograficamente distribuídas por todo o Estado, proporcionando a representatividade regional das instituições espíritas a ela filiadas.

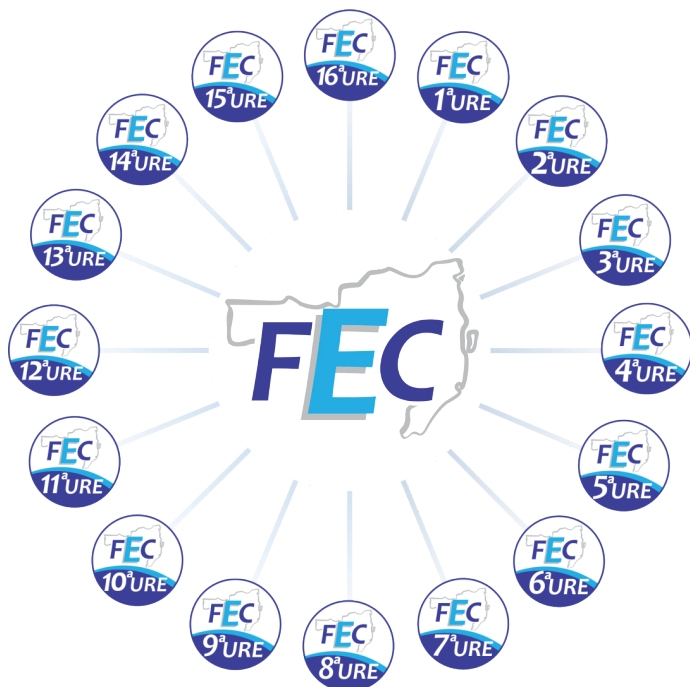
Obs: Compreendemos como Movimento Espírita ou Movimento Federativo Estadual as atividades desenvolvidas pelos órgãos constitutivos da FEC, conforme esclarece o parágrafo único do Art. 29 do Estatuto.



7. FINALIDADE DAS URE'S?

Considerando o aspecto de que as URE's são elementos de ligação entre a Diretoria Executiva da FEC e as Instituições Espíritas, esses órgãos têm como finalidades aquelas elencadas no Art. 93 do Regimento Interno da FEC.

Entre elas, destacamos: Promover a União e a Unificação das instituições Espíritas das respectivas regiões, através do apoio às suas diversas atividades; estimular o estudo, a difusão e a divulgação do Espiritismo, em seu tríplice aspecto: científico, filosófico e religioso, em conformidade com os princípios estabelecidos na Codificação elaborada por Allan Kardec; e estimular a criação de novas Instituições Espíritas.



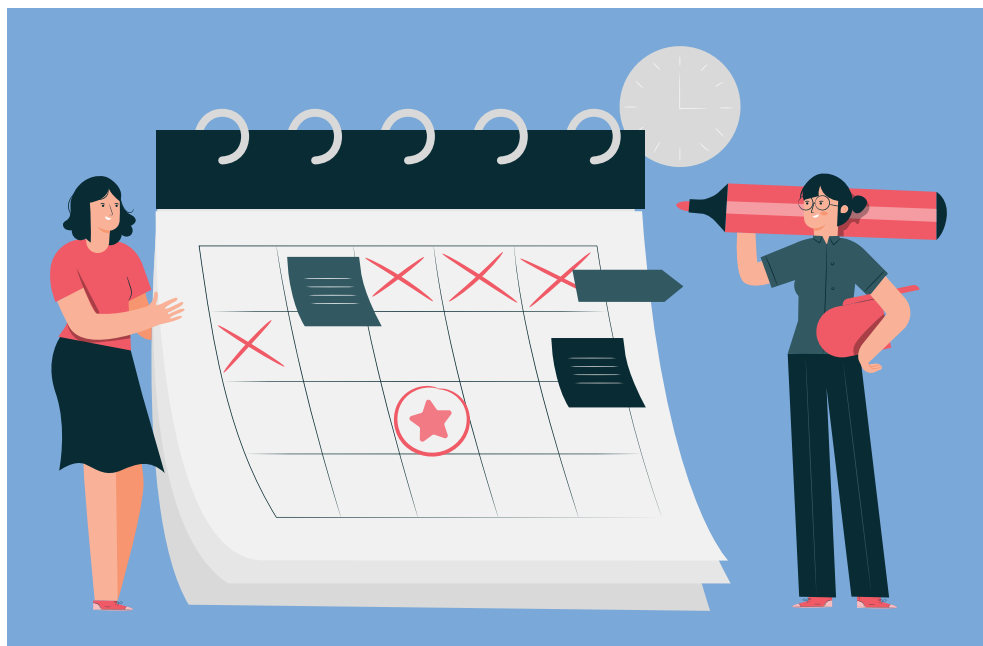
"[...] todo o nosso trabalho objetiva a formação da mentalidade cristã, por excelência, mentalidade purificada, livre dos preconceitos e preconceitos que impedem a marcha da Humanidade".

Emmanuel (2)

8 - COMPETÊNCIA DAS URE'S?

Do Art. 94 do Regimento Interno da FEC, destacamos apenas algumas das competências das URE's, sendo, uma das principais, a elaboração, em conjunto com as instituições Espíritas das respectivas regiões, de Calendário de Atividades Federativas regionais, em sintonia com o elaborado pela Diretoria Executiva da FEC (DIREX), de modo a evitar sobreposição de eventos, inclusive os confraternativos, destinados à arrecadação de recursos financeiros.

Não menos importante, compete às URE's a indicação de um membro para integrar a lista de candidatos à eleição do Conselho Fiscal da FEC, nos termos do Art. 43, I e II e Art. 48, VI, do Estatuto da FEC.



9 - ESTRUTURA DAS URE's?

O Estatuto da FEC, em seu Art. 47, assim como o Art. 132 do seu Regimento Interno mencionam que a Diretoria Executiva de cada URE deve ser composta por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos trienalmente pelas instituições Espíritas filiadas à FEC, na região.

Temos sugerido aos confrades a inclusão, nas chapas destinadas às eleições, dos Coordenadores de Áreas, descritos pelo Art. 102 do Regimento Interno da FEC, facilitando, assim, toda a estrutura Federativa. Os desafios têm sido constantes e, quando se tem uma equipe previamente formada, torna-se mais fácil a divisão das tarefas.



PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE



UNIÃO E UNIFICAÇÃO



FINANÇAS



EDUCAÇÃO E DIFUSÃO



MEDIUNIDADE



ATENDIMENTO ESPIRITUAL



ASSISTÊNCIA SOCIAL



FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE



EVANGELHO REDIVIVO



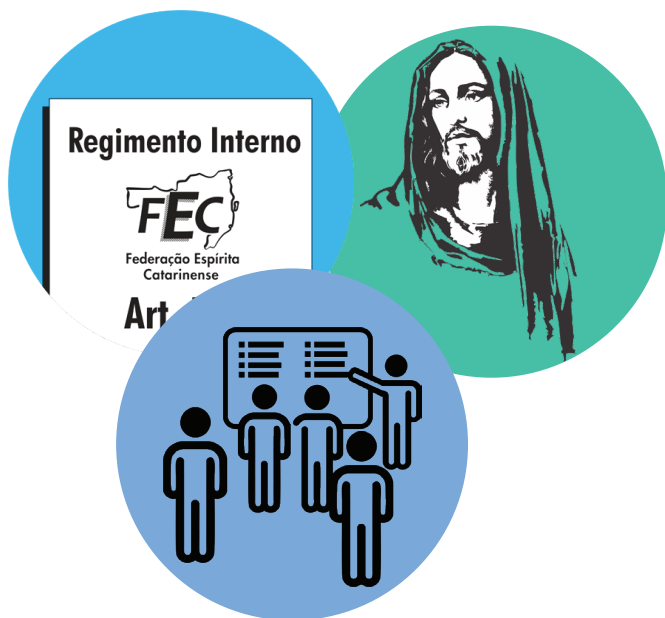
COMUNICAÇÃO



ARTES

10 - PRESIDENTES DAS URE'S?

Compete aos Presidentes das URE's, além de todas as orientações que lhes são atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da FEC, em primeiríssimo lugar, serem **SERVIDORES DO CRISTO**. Saber ouvir. Ter compromisso sério com o estabelecido nos Calendários de Atividades (da FEC e da URE), e o conhecimento do Estatuto e do Regimento Interno da FEC. Realizar reuniões constantes com as suas respectivas equipes de trabalho. Conhecer, pelo nome e pelas funções, todos esses integrantes. E levar ao Conselho Federativo Estadual, para debaterem, junto aos outros Conselheiros, as demandas/necessidades do Movimento Espírita das suas regiões.



“Reunir elementos dispersos, concatená-los e estruturar-lhes o plano de ação, na ordem superior que nos orienta o idealismo, é serviço de indiscutível benemerência porque demanda sacrifício pessoal, oração e vigilância na fé renovadora e, sobretudo, elevada capacidade de renúncia.”

Emmanuel (3)

11 - DICAS IMPORTANTES PARA O PRESIDENTE DE URE

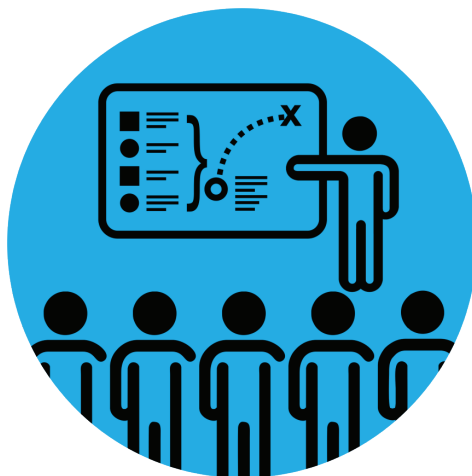
- 1 Busque compartilhar com a sua equipe de trabalho as informações recebidas da estrutura Federativa;
- 2 Procure fazer reuniões de trabalho regulares e abra espaço para que os coordenadores de áreas possam participar e contribuir. Não se esqueça de que os coordenadores regionais foram escolhidos para auxiliar a URE. Se o Presidente da URE tentar fazer tudo sozinho, possivelmente ficará sobrecarregado e não conseguirá resolver muitas coisas. Lembre-se de que a Rede Federativa existe para auxiliar;
- 3 Uma das principais competências da URE, previstas no Art. 48 do Estatuto, é a promoção da União e Unificação do Movimento Espírita Regional. Para isso é importante que sejam realizados frequentemente os Conselhos Federativos Regionais – CFR’s, que são espaços de colaboração e diálogo, que favorecem o planejamento e a integração das atividades regionais;
- 4 Sempre que possível, durante a realização dos Conselhos Federativos Regionais – CFR’s, promova o espaço de integração, para que os Coordenadores Regionais de Áreas possam se reunir com os Coordenadores de Áreas das Instituições Espíritas, permitindo a criação de um espaço de troca de informações e conteúdos, promovendo o fortalecimento do diálogo;
- 5 Promover a divulgação dos Documentos Orientadores Nacionais, para que todos os trabalhadores das Instituições Espíritas de sua região tenham acesso e conhecimento acerca desses conteúdos;
- 6 Manter atualizado os dados cadastrais de suas equipes nos sistemas disponíveis da FEC;
- 7 Não perca a oportunidade de delegar atividades administrativas, isso vai fortalecer os vínculos afetivos e de confiança entre sua equipe.

12. CONSELHEIROS DA FEC

A FEC tem um aspecto extremamente importante em sua estrutura qual seja: o fato de que os Presidentes das URE's, quando participam do Conselho Federativo Estadual (CFE), assumem a função de CONSELHEIROS, ou seja, segundo o Estatuto da FEC, exercem posição superior à Diretoria Executiva da FEC (DIREX). Nesse momento são esses Conselheiros que dirigem o Movimento Espírita Catarinense, podendo aceitar ou rejeitar as proposições da Diretoria Executiva da FEC.

Por outro lado, quando um Presidente de URE, naquela reunião do CFE, levar uma reivindicação da sua base, que é a soma dos anseios das Instituições Espíritas da sua região, ele precisa e deve ser ouvido, podendo assim auxiliar nas decisões a serem tomadas, para o bem do Movimento Espírita Catarinense.

O CFE reúne-se, ordinariamente, três vezes ao ano, nos meses de fevereiro, junho e outubro.



“Recordemos, na palavra de Jesus, que “a casa dividida rui”, todavia ninguém pode arrebanhar um feixe de varas que se agregam numa união de forças.

É por isso, espíritas, meus irmãos, que a Unificação deve prosseguir, mas a União deve viger em nossos corações.”

Bezerra de Menezes (4)

13 - VICE-PRESIDENTES DAS URE´s?

Compete aos Vice-Presidentes das URE's, substituir os respectivos Presidentes desses órgãos em todas as suas funções, quando for necessário, acompanhando, com segurança e dedicação, o Movimento Espírita Regional.

14 - COORDENADORES DE ÁREAS DAS URE´s

Os Coordenadores de Áreas, também chamados de Coordenadores Regionais, mencionados pelo Art. 102 do Regimento Interno da FEC, vêm ocupando um espaço importante na estrutura Federativa (FEC - URE - Instituição Espírita), como verdadeiros agentes de transformação na qualidade das atividades finalísticas e de gestão do Movimento Espírita.

São os articuladores regionais, que atuam junto com as Instituições Espíritas de suas regiões, no atendimento de demandas das suas áreas e, ao mesmo, tempo colaboram e fazem parte das equipes das áreas estaduais.

São agentes intermediários entre os centros espíritas e as áreas estaduais da FEC, sendo elementos essenciais para o funcionamento da rede federativa

[...] Quando os homens forem bons, organizarão boas instituições, que serão duráveis, porque todos terão interesse em conservá-las.

[...] O progresso geral é a resultante de todos os progressos individuais.

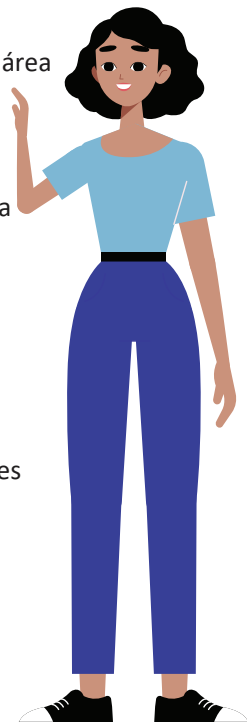
Allan Kardec (5)



15 - PAPEL DOS COORDENADORES DE ÁREAS NAS URE`S

Como destacamos acima, o Coordenador de Área tem um papel fundamental entre as instâncias federativas e para isso ele precisa:

- 1 Ser conhecedor da estrutura do Movimento Espírita Federativo;
- 2 Ter empatia para com seus confrades dentro dessa estrutura;
- 3 Estimular a participação coletiva, no planejamento das ações de formação, encontros, reuniões, campanhas e demais eventos da área;
- 4 Manter diálogo constante com as instâncias, para que se sintam estimuladas a visitarem as Instituições Espíritas, criando empatia entre os órgãos federativos;
- 5 Trabalhar ativamente para estimular a implantação da área específica, caso ela não exista ainda em determinada região/cidade;
- 6 Ter entusiasmo ao divulgar os eventos estaduais de sua área, para que abranja o maior número possível de trabalhadores, o que estimulará maior interação entre as instâncias e, por consequência, elevando o conhecimento específico da área;
- 7 Estimular as equipes a utilizarem o Calendário de Atividades da FEC para planejarem as demais atividades da área em nível estadual, regional e institucional.



- 8 Divulgar os documentos Orientadores Nacionais de sua área de atuação, para que todos os trabalhadores da área, nas Instituições Espíritas de sua região, tenham acesso e conhecimento acerca desses conteúdos.
- 9 Manter atualizados os dados cadastrais de suas equipes nas instâncias, nos sistemas disponíveis da FEC;
- 10 Participar dos eventos realizados pela FEC ou enviar representante, especialmente os eventos regimentais e aqueles que estão ligados diretamente à sua área de atuação na URE;
- 11 Manter contato estreito e permanente com a Vice-Presidência da FEC responsável pela sua área;
- 12 Planejar e organizar os trabalhos das áreas de sua responsabilidade, promover a capacitação dos trabalhadores.

Portanto, os Coordenadores Regionais de Áreas são aqueles que atuarão junto aos trabalhadores das instituições espíritas, em constante contato com as Vice-Presidências da FEC, organizando e planejando ações que promovam a capacitação para o melhor servir e fomentar o pertencimento efetivo e prático desses ao Movimento Espírita, como personagens principais da União e Unificação, essencial ao fiel cumprimento dos princípios da Doutrina Espírita e do Evangelho de Jesus.

“Mas lembrai-vos: ser espírita é a honra que deves disputar, porque o Espiritismo, com o qual tendes uma dívida assumida antes do berço, é o único farol, nesta noite escura, para guiar os nautas da era nova.” Bezerra de Menezes (6)



16 - DICAS IMPORTANTES PARA CADA COORDENADOR

- 1** Mantenha sempre o seu Presidente da URE bem-informado. Ele precisa estar ciente do que acontece na sua área de trabalho. Não esqueça que é ele o responsável pelas atividades da URE, bem como é um dos Conselheiros da FEC, membro do Conselho Federativo Estadual. Por isso, ele necessita estar atualizado, a fim de tomar as melhores decisões pela sua região.
- 2** Sempre que houver necessidade de manter contato com a Diretoria de alguma Instituição Espírita, para o encaminhamento de alguma questão em sua área, faça o alinhamento com o Presidente da URE. Ele pode conhecer a pessoa mais adequada e o melhor caminho para esse contato ser estabelecido.
- 3** Sempre que houver alguma dúvida de como proceder, ou de como atuar em determinada situação, ou ainda alguma dificuldade, procure o seu Presidente da URE e alinhe com ele qual o melhor caminho a seguir. Havendo ainda alguma necessidade, o Coordenador Estadual ou o Vice-Presidente da FEC da sua área de ação, poderão ser acionados. Não se preocupe em solucionar sozinho, as questões que lhe surgirem. A Rede Federativa existe para lhe dar sustentação no que for necessário.
- 4** Todo o material que você precisa para apoio às suas atividades estão disponíveis dentro da rede federativa (no portal da FEC, no sistema WEBFEC ou na Intranet da sua área). Informe-se com o Coordenador Estadual da área como você pode acessar esses materiais.
- 5** Grande parte do trabalho do Coordenador de Área está no fato de ele ser um agente comunicador ativo: transmitindo informações, identificando necessidades, sempre ouvindo e colaborando com as soluções.
- 6** Se, apesar de todos os esforços, os responsáveis pela sua área em alguma das instituições espíritas da região não lhe dão retorno ou atenção adequada, não desanime, informe ao seu Presidente da URE e siga tranquilo. Tudo tem o seu tempo e a sua hora.
- 7** Sempre que surgir uma nova situação e você não tiver a solução disponível, converse com o Coordenador Estadual da sua área. Se ele não puder lhe ajudar de imediato, certamente irá buscar, na estrutura federativa, quem poderá colaborar. Não esqueça que as equipes estaduais estão estruturadas para serem, também, o seu apoio de trabalho.

- 8 Não perca de vista que você é um agente do Movimento Federativo. É muito importante que você participe e esteja integrado nesta rede. Da mesma forma que você sempre encontrará apoio na rede estadual, você precisa participar e colaborar com as atividades dos outros.
- 9 Lembre-se de que o trabalho federativo também é uma atividade na Seara de Jesus. Você não está abandonando o trabalho na sua Instituição Espírita, mas temporariamente atuando além do espaço físico da sua Instituição, colaborando para que outras Instituições, coirmãs, sejam beneficiadas pelo seu trabalho.
- 10 Quando ocorrer um conflito na agenda de eventos, priorize sempre aquela atividade que tenha maior abrangência, ou seja, a que possa atender ao maior número de Instituições e pessoas. Se esse conflito for com a escala de trabalho da sua própria Instituição, busque, entre os confrades da sua Instituição Espírita, alguém que possa substituí-lo. Com certeza, algum dos irmãos poderá auxiliá-lo nesse momento, mas nem sempre haverá um substituto para o seu trabalho como Coordenador de área.
- 11 As atividades realizadas pelas Coordenações de Áreas regionais são consideradas como ações da Federação Espírita Catarinense. Todos os Coordenadores Regionais fazem parte da estrutura federativa e todos nós, juntos, fazemos parte integrante da FEC.

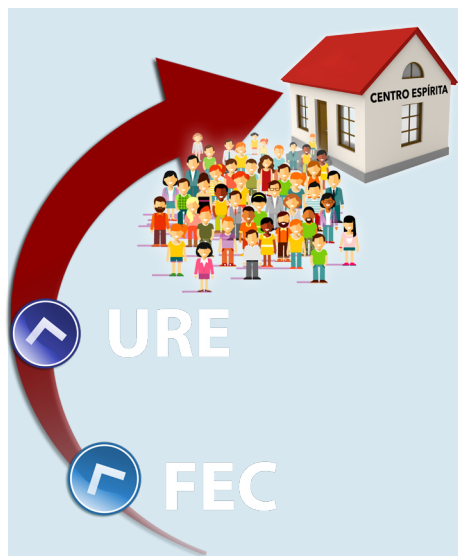
17 - DOS COMPROMISSOS DA URE

A URE é um ser coletivo resultante da soma de confrades, trabalhadores de Jesus, oriundos das Instituições Espíritas filiadas à FEC. O principal compromisso de todos os que compõem a URE é o conhecimento e o estudo sério do Estatuto e do Regimento Interno da FEC.

Cumprindo o que dispõem esses documentos, esse ser coletivo encontrar-se-á munido de amplas possibilidades para o desempenho de sua missão, aquela com que todos nós nos comprometemos com Cristo. Os deveres e responsabilidades das URE's estão expressos nos Art. 104 e 105 do Regimento Interno da FEC.

“Se o Espiritismo, conforme foi anunciado, tem que determinar a transformação da Humanidade, claro é que esse efeito ele só poderá produzir melhorando as massas, o que se verificará gradualmente, pouco a pouco, em consequência do aperfeiçoamento dos indivíduos.” Allan Kardec (7)

18 - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS - FEC - URE - INSTITUIÇÃO ESPÍRITA



Apesar da atual tecnologia nas comunicações através das mídias sociais, temos, aqui, ainda, na “Comunicação Social”, uma grande dificuldade para que as informações cheguem às pessoas certas e no prazo adequado. Esse fenômeno ocorre por falta, muitas vezes, de um diálogo claro e franco.

Transmitir o comunicado de um evento, tem em seu princípio básico a empatia ou não dos relacionamentos interpessoais. Portanto, sua primeira missão na área da comunicação (Dirigente, Coordenador e Comunicador em geral), é ouvir com clareza e escutar (ouvir e entender o que foi dito), para então transmitir.

Se cada Instância compreender a dimensão do seu papel, vai entender que cada indivíduo tem seu potencial de comunicação, alguns mais proativos e outros menos, mas Jesus soube sintetizar o cuidado com os relacionamentos em uma expressão simples e significativa: “Que vos ameis uns aos outros como eu vos tenho amado!”

Aperfeiçoar o método de clareza na comunicação entre as instâncias do Movimento Espírita, qualificando práticas e processos, é o grande desafio de todos nós e seremos cobrados por isso, “dar conta da vossa administração”, eis a questão.

Em nossa atual estrutura federativa, temos as devidas instâncias, para que cada um possa se apoiar um no outro, criando verdadeiro feixe de varas.

19 - DICAS PARA UMA BOA COMUNICAÇÃO

- Utilizar-se de todos os mecanismos disponíveis na Instituição Espírita;
- MURAL – GRUPOS DE WHATSAPP – COMUNICADOS NA TRIBUNA, Etc..
- Evitar as dissensões entre os agentes Federativos quanto ao processo de comunicação (Toda ideia é boa, mas.. se não colocada em prática é só uma ideia...enquanto se discute muito o tempo passa e o recado chega tarde..);
- Manter todos motivados para a participação dos eventos Federativos;
- Divulgar o calendário de Atividade Federativa, no CFR, na Instituição Espírita e onde for necessário;
- Reconhecer os seareiros com habilidades em comunicação, possibilitando-lhe o trabalho federativo;
- Manter diálogo franco e fraterno com os que divergirem, por algum motivo, sobre atividades de comunicação;
- Planejar com os dirigentes das Instâncias, toda e qualquer atividade, para evitar sobreposições de eventos, inclusive aqueles já previstos no calendário de atividades.
- Compartilhar com as Instâncias sempre que ocorrer alguma dificuldade, assim, com a experiência dos demais, será mais fácil a superação;
- Lembrar sempre, que Jesus é o maior comunicador de todos os tempos, e jamais escreveu uma linha sequer, então que possamos alcançar todos os corações com simplicidade e muito amor.
- Sempre que possível, crie grupos de WhatsApp ou outras mídias, para facilitar e dinamizar a comunicação.

20- COMO LOCALIZAR INFORMAÇÕES

- Planejamento Estratégico/A3/

Acesse o Portal a FEC, no Menu Intranet, na opção Planejamento Integrado FEC ou diretamente no link abaixo:

<https://sites.google.com/view/planejamento-integrado-fec>

- Informações disponíveis no WEBFEC

Acesse o Portal da FEC, no Menu Movimento Espírita, na opção Webfec-Uniões Regionais para o acesso da URE, ou Webfec-Centros Espíritas, ou diretamente nos links abaixo:

www.webfec.org.br/urenote/ure

www.webfec.org.br/urenote/centro

- Informações disponíveis na Intranet

Acesse o Portal da FEC, no Menu Intranet e selecione a intranet da sua área.

Lembre-se de que você deverá estar com o seu e-mail devidamente cadastrado. Qualquer dúvida consulte o seu Coordenador Estadual ou o Vice-Presidente de sua área de atuação.

- Informações disponíveis no Portal da FEC.

Contatos institucionais da DIREX FEC

CONTATOS EQUIPE DA FEC		
Presidente	Luiz A.M. Brescovites	presidencia@fec.org.br
Assessor Coordenação e Planejamento	Airton Rigotto	planejamento.coordenacao@fec.org.br
Assessor Jurídico	Jeferson Ponqueroli	juridico@fec.org.br
VP - União e Unificação	Wilmar Manske	vp.unificacao@fec.org.br
VP - Administração e Finanças	Jeferson Ostrufka	vp.administracao@fec.org.br
VP - Educação e Difusão	Sergio Bento	vp.educacao@fec.org.br
VP - Mediunidade e Atend. Espiritual	Juliana Zucchetto	vp.mediunidade@fec.org.br
VP - Família, Infância e Juventude	Magna Luz	vp.familia.infancia.juventude@fec.org.br
VP - Assistência Social	Jean Michel	vp.assistencia.social@fec.org.br
Setor de Planejamento e Eventos	Eduardo Bertolini	planejamento@fec.org.br
Secretaria Geral da FEC	Aline Barreiros	fec@fec.org.br

21 - GLOSSÁRIO DE SIGLAS

- FEB** = Federação Espírita Brasileira
- CFN** = Conselho Federativo Nacional
- CRSul** = Comissão Regional Sul – CFN/FEB
- FEC** = Federação Espírita Catarinense
- DIREX** = Diretoria Executiva
- VP** = Vice-Presidência ou Vice-Presidente
- VPFIJ** = Vice-Presidência de Família, Infância e Juventude
- VPMAE** = Vice-Presidência da Mediunidade e Atendimento Espiritual
- VPAS** = Vice-Presidência de Assistência e Promoção Social
- VPED** = Vice-Presidência de Educação e Difusão
- VPAF** = Vice-Presidência de Administração e Finanças
- REDIRA** = Reunião da Diretoria Ampliada
- CFE** = Conselho Federativo Estadual
- URE** = União Regional Espírita
- CFR** = Conselho Federativo Regional
- RDO** = Reunião de Diretoria Ordinária
- CEI** = Conselho Espírita Internacional
- CITAF** = Capacitação Integrada do Trabalhador da Área Federativa
- CR** = Comissão Regional (Norte, Nordeste, Centro, Oeste, Sul e Leste)

Eventos Regimentais:

Da Diretoria Executiva (DIREX)

Encontro Estadual do Evangelho Redivivo

Da Vice-Presidência da Família, Infância e Juventude (VPFIJ):

ENEESC: Encontro Estadual de Evangelizadores Espíritas de SC

CONJESC: Confraternização da Juventude Espírita de SC

EETAF: Encontro Estadual dos Trabalhadores da Área da Família

CONFIE: Confraternização da Infância Espírita

Outros Eventos:

EvangelizARTE: Evangelizando com ARTE

INCLUSER: Inclusão do SER.

ERJE - Encontro Regional da Juventude Espírita

CONREJE - Confraternização Regional da Juventude Espírita

CONBRAJE - Confraternização Brasileira de Juventude Espíritas CRSul

Da Vice-Presidência da Mediunidade e Atendimento Espiritual (VPMAE)

Encontro Estadual da Área de Atendimento Espiritual

ETRAMESC - Encontro Trabalhadores da Mediunidade de SC

Da Vice-Presidência de Educação e Difusão (VPED)

EMONESC: Encontro de Monitores do Estudo Sistematizado de SC

Encontro Estadual da Comunicação Social Espírita

Encontro Espírita de Arte de SC

Conferência Espírita de Santa Catarina

Da Vice-Presidência de Assistência e Promoção Social (VPAS)

EASESC- Encontro da Assistência Social Espírita de SC

Da Vice-Presidência de Administração e Finanças (VPAF)

Encontro Estadual sobre o Livro Espírita

Encontro Estadual da Gestão da Instituição Espírita

22 - REDE FEDERATIVA



CFN = Conselho Federativo Nacional - Reúne as federativas de todos os estados brasileiros.



CRs = Comissões Regionais
Reúnem as Federativas Estaduais por região.



CFE = Conselho Federativo Estadual - Reúne as 16 UREs do Estado.



CFR = Conselho Federativo Regional - Reúne as casas espíritas filiadas da região.



Instituições Espíritas - É o local onde inicia a Rede Federativa e a razão de ser deste Movimento. Aqui acontecem as Atividades Finalísticas que visam a formação do Homem de Bem e a regeneração da sociedade.

23 - ANALOGIA DA ESTRUTURA - FEC

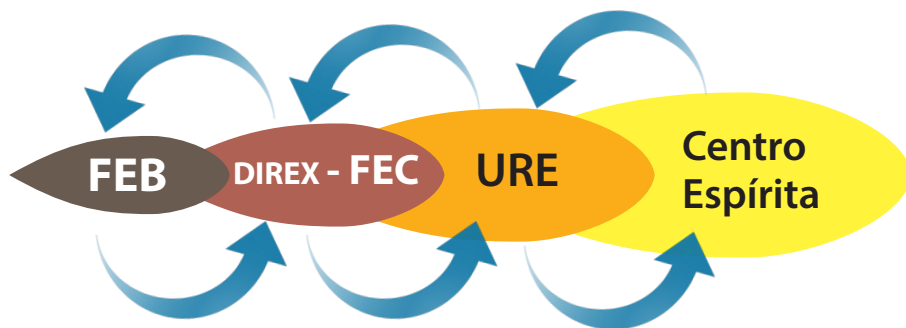
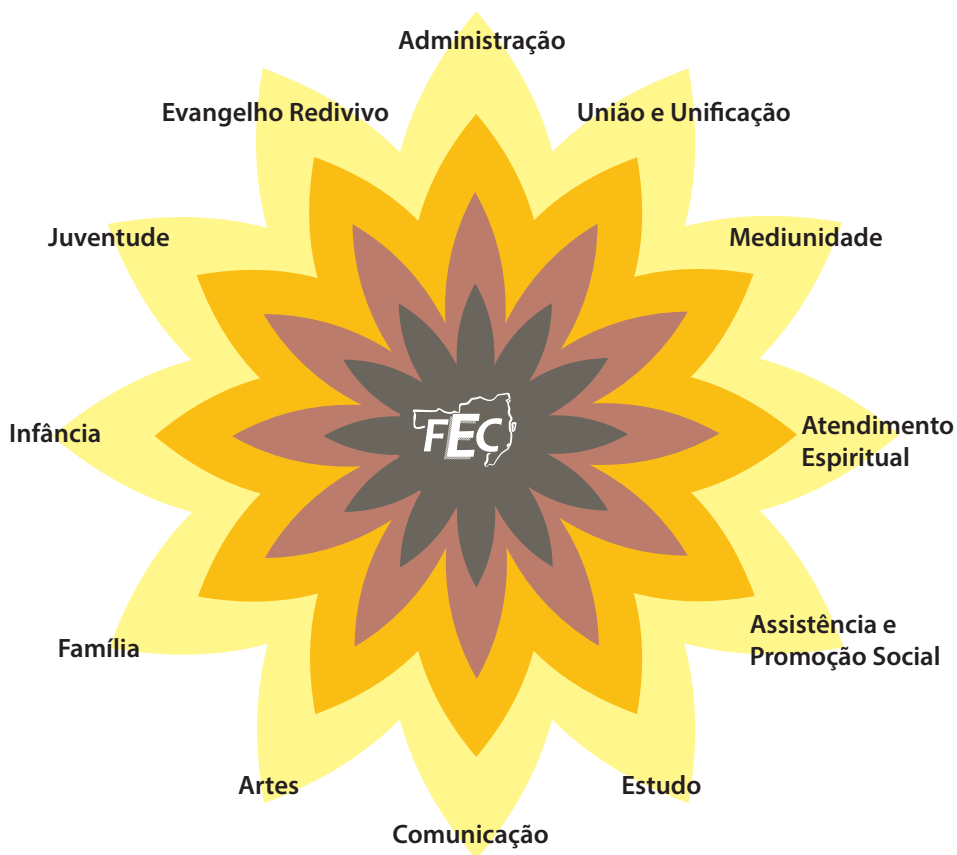


TABELA DE ÍNDICE DO ESTATUTO E DO REGIMENTO INTERNO DA FEC

ITEM	ESTATUTO	REG.INTERNO
ASSEMBLEIA GERAL DA FEC (DA)	Art. 10 ao 23	Art. 23 ao 34
CALENDÁRIO INTEGRADO DE ATIVIDADES (DO)		Art. 108 ao 110
COMISSÕES DA FEC (DAS)		Art. 141
COMPETE A DIREX FEC	Art. 30	
COMPETE A URE	Art. 48	Art. 94 ao 98
COMPETE AO CFE	Art. 25	Art. 43
COMPETE AO CFR	Art. 50	Art. 107
COMPETE AO PRESIDENTE DA FEC	Art. 32	Art. 72 ao 75
COMPETE AO PRESIDENTE DO CFE		Art. 46
COMPOSIÇÃO DA DIREX FEC (DA)	Art. 28 e 29	
COMPOSIÇÃO DA DIREX URE (DA)	Art. 47	Art. 91
COMPOSIÇÃO DO CFE	Art. 24	
COMPOSIÇÃO DO CFR (DA)	Art. 49	Art. 106
COMPROMISSOS DA URE (DOS)		Art. 104 e 105
CONSELHO FEDERATIVO ESTADUAL - CFE (DO)	Art. 24 ao 26	Art. 35 ao 44
CONSELHO FISCAL DA FEC (DO)	Art. 42 e 45	Art. 52 ao 55
DESFILIAÇÃO DA FEC - APURAÇÃO (DA)		Art. 18 ao 21
DESFILIAÇÃO DA FEC (DA)	Art. 8º	Art. 13 ao 17 e 101
DEVERES DAS INSTITUIÇÕES ESPÍRITAS FILIADAS (DOS)	Art. 6º	Art. 5º
DIREITOS DAS INSTITUIÇÕES ESPÍRITAS FILIADAS (DOS)	Art. 5º	
DIRETORIA EXECUTIVA DA FEC (DA)	Art. 27 ao 45	Art. 56 ao 66
DISPOSIÇÕES GERAIS (DAS)	Art. 62 ao 68	Art. 152
DISPOSIÇÕES INICIAIS		Art. 1º e 2º
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS (DAS)	Art. 69 ao 73	Art. 153 ao 155
DOCUMENTOS PARA FILIAÇÃO (DOS)		Art. 8º
ELEIÇÕES DA FEC (DAS)	Art. 58 ao 61	Art. 111 ao 129
ELEIÇÕES DA URE (DAS)	Art. 58	Art. 130 ao 136
EQUIPES DA URE (DAS)		Art. 102 e 103
EVENTOS REGIMENTAIS (DOS)		Art. 87 ao 89
FILIAÇÃO A FEC (DA)	Art. 7º	Art. 6º ao 12 e 100
FINALIDADES DA FEC (DAS)	Art. 1º ao 3º	
FINALIDADES DA URE (DAS)	Art. 46	Art. 93
GESTÃO FINANCEIRA DA URE (DA)		Art. 99
JULGAMENTO DE RECURSOS DO CFE (DO)		Art. 51
NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES (DAS)		Art. 137 ao 140
NORMAS P/ CRIAÇÃO DA COMISSÃO REG.INT.DO CFE (DAS)		Art. 144
NORMAS P/ CRIAÇÃO DA COMISSÃO REG.INT.DO FEC (DAS)		Art. 145 ao 146
NORMAS P/ FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (DAS)		Art. 142 ao 143
ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS (DOS)	Art. 9º ao 50	Art. 22
PROJETO DE ATIVIDADE (DO)		Art. 147 ao 151
QUADRO ASSOCIATIVO (DO)	Art. 4º ao 8º	Art. 1º e 5º
REGIME PATRIMONIAL E FINANCEIRO DA FEC (DO)	Art. 51 ao 57	
REUNIÕES DA DIREX FEC (DAS)		Art. 67 ao 71
REUNIÕES DO CFE (DAS)		Art. 48 ao 50
SECRETÁRIO DO CFE (DO)		Art. 47
SEDE DA URE (DA)		Art. 97
UNIÕES REGIONAIS ESPÍRITAS - UREs (DAS)	Art. 46 e 50	Art. 90 ao 92
VACÂNCIA DOS CARGOS DA DIREX FEC	Art. 40 e 41	
VICE-PRESIDENTES DA FEC (DOS)	Art. 33	Art. 76 ao 86
VP DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS (DO)	Art. 35	Art. 81
VP DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL (DO)	Art. 38	Art. 84
VP DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO (DO)	Art. 36	Art. 82
VP DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE (DO)	Art. 39	Art. 85
VP DE MEDIUNIDADE E ATENDIMENTO ESPIRITUAL (DO)	Art. 37	Art. 83
VP DE UNIÃO E UNIFICAÇÃO (DO)	Art. 34	Art. 80

24. DOCUMENTOS ORIENTADORES

Os Documentos Orientadores Nacionais de Áreas e demais documentos CFN/FEB estão disponíveis para consulta e download nas opções abaixo:

1. Portal da FEC no Menu> Movimento Espírita> Download> Aba Documentos Orientadores
2. Na Intranet das áreas
3. No cabeçalho dos Formulários de Planejamento A3 de cada área.
4. No Portal da FEB - www.febnet.org.br

25. BIBLIOGRAFIA

(1) KARDEC, Allan, Livro dos Espíritos. Conclusão.93. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2013, p. 465

(2) EMMANUEL (Espírito). Educação Evangélica. In: _____. Emmanuel. Psicografia de Francisco Cândido Xavier.28. ed., FEB, 2022. p.203.

(3) EMMANUEL (Espírito). Unificação. In: _____. Doutrina de Luz. Psicografia de Francisco Cândido Xavier. Editora GEEM, 2009.

(4) MENEZES, Bezerra de. Unificação paulatina, união imediata, trabalho incessante. Psicofonia de Divaldo Pereira Franco. Reformador. Federação Espírita Brasileira, ano 94, n.1763, fev., 1976, p. 43. Mensagem transmitida em 20-4-1975, na sessão pública da Federação Espírita Brasileira, Brasília- DF.

(5) KARDEC, Allan. Obras Póstumas. Credo Espírita. 41. ed., Rio de Janeiro: FEB, 1944, p. 323.

(6) MENEZES, Bezerra de. Convite à luta. Psicofonia de Divaldo Pereira Franco. Reformador. Federação Espírita Brasileira, ano 122, n. 2.109, dez., 2004, p. 9. Mensagem recebida na Reunião do Conselho Espírita Internacional, no dia 7 de outubro de 2004, em Paris, França.

(7) KARDEC, Allan. Das Reuniões e Sociedades Espíritas. O Livro dos Médiuns. 71. ed., Rio de Janeiro. FEB, 2003, q 350.